

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2024

Concede licença ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal de Sinop.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal de Sinop, para afastamento do cargo, em virtude de viagem oficial aos Estados Unidos, pelo período compreendido de 17 a 25 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 14 de fevereiro de 2024

Paulinho Abreu

Presidente